



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000014

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 001/2017**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, Projetos de Lei, Decretos e Resoluções, realização de treinamento técnico, análise da folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dívidas relacionadas à previdência, informações e regularização do Pasep, emissão de Certidão Negativa de Débito Previdenciário ou Positiva com Efeito de Negativa (CND e/ou CPD- EN), parcelamentos de dívidas fiscais, defesas judiciais de processos no Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Precatórios Trabalhistas junto ao Núcleo de Conciliação de Precatório do Estado da Bahia, através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, com sede na Av. Cinquentenário, 52 – 1º andar, cidade de Itabuna-Bahia e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.387.369/0001-88.

Ibirataia – BA, 05 de Janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000014

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 002/2017**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área contábil, financeira e planejamento, para atender as necessidades desta Administração.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: **ECONTAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES**, CNPJ nº. 00.317.633/0001-28, situada na Avenida Professor Magalhães Neto, nº. 1752, Edf. Lena Empresarial, salas 801 a 811, Pituba, Salvador/BA.

Ibirataia – BA, 05 de Janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000014

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 003/2017**, que tem como **OBJETO**: Prestação de Serviços técnicos especializados administrativos, referente à auditoria dos documentos de receita e despesas do exercício financeiro 2013 à 2016, elaboração de pareceres diversos, análise das notificações emanadas dos Tribunais: TCM, TCE e TCU, consultoria acerca do procedimento administrativo nas diversas secretarias, bem como Assessoria nos apontamentos acerca da fiscalização do Controle Interno e Externo.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: PONTUAL – CONSULTORIA ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J: sob nº 03.773.609/0001-91, com sede na Rua Gustavo Libanio Leite, nº 38, CEP: 45.450-000, Centro, Município de Gandu-Bahia.

Ibirataia – BA, 30 de Janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000014

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 004/2017**, que tem como **OBJETO**: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa e Jurídica em Direito Público ao Município de Ibirataia, Estado da Bahia, cujos serviços abrangem não só o acompanhamento dos atos que são expedidos pela Administração Pública como também aqueles que serão efetivados junto aos Tribunais de Segunda Instância e demais Instâncias Superiores e ainda a apresentação de defesas específicas junto aos Tribunais de Contas: da União - TCU, do Estado da Bahia - TCE e do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, cujas defesas dirão respeito tanto a Termos de Ocorrência, quanto de Denúncias, Recursos e demais Notificações.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: LINS E LINS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no C.N.P.J: sob nº 07.760.880/0001-43, com sede na cidade de Salvador-Bahia, à Rua Frederico Simões, 98, Edf. Trade Center SI 705 e 706, CEP: 41.820-774, Caminho das Árvores.

Ibirataia – BA, 30 de Janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125